



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



ATA Nº. 11/2014

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr^a. Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Usando da palavra a sr^a. Presidente informou que no próximo dia 06/junho, pelas 18 horas, se realizará sessão de abertura do evento "O tapete Está na Rua'14".

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, intervieram os vereadores:

- Sr. Leitão que, à semelhança do ano anterior, apelou a intervenção dos serviços da Câmara para a limpeza dos arbustos dos trazes do imóvel sito na Rua Luís de Camões, n^o. 18 em Arraiolos, dado o estado de abandono que há uns anos se encontra, causando alguns transtornos aos vizinhos e parte da via pública.

A sr^a. Presidente tomou nota da situação referindo que iria solicitar aos serviços que fosse pesquisado o proprietário do mesmo, de forma a ser alertado para a situação.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



- Sr^a. Vereadora Palmira colocou em nome de residentes do Bairro das Freiras - Vimieiro a possibilidade de intervenção da Câmara face à existência de cerca de 30 cães numa das casas sem grandes condições de espaço, originando muito ruído e mau cheiro. Chamou ainda a atenção para um desnível muito acentuado na estrada junto ao quiosque em Vimieiro.

O sr. Vereador Jorge Macau esclareceu que a C.M. não têm qualquer competência sobre a situação dos cães, sugerindo que fosse colocado junto do SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR de forma a sensibilizarem o proprietário para a resolução da situação. Quanto ao arranjo da dita estrada informou já ter contactado o responsável da Direção de Estradas do Sul, uma vez que se trata de via pertencente à Estradas de Portugal.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo que fosse acrescentado o ponto 5 – *Educação*.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando assim:

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Anulação de guias de receita;**
- 3. Aquisição de serviços – parecer prévio;**
- 4. Loteamento Municipal da Boa Estrela, em Igrejinha - Admissão de concorrentes;**
- 5. Educação.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 20/05/2014, cujo total de disponibilidades é de novecentos e dezasseis mil oitocentos e dezanove euros e dezassete cêntimos, sendo: *dotações orçamentais* – *novecentos e treze mil oitocentos e trinta e um euros e setenta cêntimos* e *dotações não orçamentais* – *dois mil novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos*.

2. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade, anular as guias de receita abaixo referenciadas tendo em conta as motivações expressas, cujo valor total ascende a 487,72€.

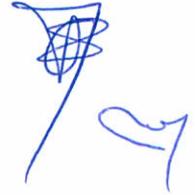


Município de Arraiolos
Câmara Municipal

N.º Guia	Nome	Descrição do serviço Prestado	Montante	Observações
349-2014	Vasco Guedes Salgado Pessanha	Pagamento das refeições escolares	13,14 €	Pela razão do aluno passar a residir fora do concelho, a encarregada de educação dirigiu-se aos serviços para proceder ao pagamento de todos os montantes em dívida. Posteriormente a esta data, foi emitida a guia de receita em causa. Pelo fato de não podermos imputar a responsabilidade à encarregada de educação e porque esta se encontra em local por nós desconhecido propõe-se a anulação da guia.
50 - 2013	Município de Montemor-o-Novo	Pagamento de transporte do aluno do Monte do Cabido Encarnado para a escola EB2-3/ES Cunha Rivara- mês de Fevereiro/2013	374,00 €	Por lapso foi emitida guia de receita em Duplicado.
28 - 2013	Xavier Manuel Saúde Saboga	Emissão de Cartão Jovem Municipal n.º 273	5,00 €	Por lapso foi emitida Guia de receita em Duplicado.
4349-2013	Diogo Teixeira Vieira	Pagamento das Refeições Escolares respeitante ao mês de Novembro/2013	29,20 €	Por lapso foi emitida guia de receita em duplicado.
800-2014	Jéssica Soraia Oliveira Moreira	Taxa devida pela inscrição do 1.º e 2.º períodos do ATL de Verão 2013	22,00 €	Foi emitida a guia de receita, tendo os serviços emitida a guia indevidamente.
303-2014	Jorge Manuel Fialho Salgueiro	Taxa devida pelo pagamento das aulas de educação musical referente ao mês de Janeiro/2014	10,00 €	Foi emitida a guia de receita, tendo posteriormente os serviços verificado que o munícipe não frequentou as aulas.
271-2014	Carlos Miguel Lopes Boeiro	Taxa devida pelo pagamento das aulas de educação musical referente ao mês de Janeiro/2014	10,00 €	Foi emitida a guia de receita, tendo posteriormente os serviços verificado que a munícipe não frequentou as aulas.
323-2014	José Miguel da Silva Pinto Baldeira	Taxa devida pelo pagamento das aulas de educação musical referente ao mês de Janeiro/2014	10,00 €	Foi emitida a guia de receita, tendo posteriormente os serviços verificado que a munícipe não frequentou as aulas.
268-2014	Ana Sofia Pereira Marques	Taxa devida pelo pagamento das aulas de educação musical referente ao mês de Janeiro/2014	10,00 €	Foi emitida a guia de receita, tendo posteriormente os serviços verificado que a munícipe não frequentou as aulas.
2904-2012	Tomás Rodrigues Ferreira	Pagamento das refeições escolares referente ao mês de julho de 2012	4,38 €	Pela razão do aluno passar a residir fora do concelho, a encarregada de educação dirigiu-se aos serviços para proceder ao pagamento de todos os montantes em dívida. Posteriormente a esta data, foi emitida a guia de receita em causa. Pelo fato de não podermos imputar a responsabilidade à encarregada de educação e porque esta se encontra em local por nós desconhecido propõe-se a anulação da guia.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Tendo em conta as informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento – DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, e de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013, de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização dos seguintes procedimentos por “Ajuste Direto”:

- *Fornecimento de Serviços de Espetáculo Musical*, com consulta à empresa ASSOCI'ATE – Associação de Comunicação e Artes, pelo valor base de 5.600,00€, com devido cabimento orçamental para o ano 2014.
- *Fornecimento de Serviços para a elaboração de tapete «Arraiolos»*, com consulta à empresa SEMPRE NOIVA – Tapetes de Arraiolos, Ld^a., pelo valor base de 11.150,00€, com devido cabimento orçamental para o ano 2014.

4. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA – ADMISSÃO DE CONCORRENTES:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito aos concorrentes.

Candidatos admitidos:

- Filipe Miguel Chaveiro Mirador;
- Estela Sofia Índias Ramos.

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

5. EDUCAÇÃO:

Pelo sr. Vereador do Pelouro da Educação, Joaquim Páscoa foram apresentadas duas propostas:

a) Parecer a remeter à Delegada Regional da DGEstE contra a decisão de encerramento das escolas EB 1 de Ilhas, Igrejinha, S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, cujo texto se transcreve:

1. *Em reunião realizada dia 15 de abril com a DGEstE, a Câmara Municipal de Arraiolos foi informada da intenção do Ministério da Educação encerrar as escolas EB 1 de Ilhas, Igrejinha, Sabugueiro e S. Pedro da Gafanhoeira por terem menos de 21 alunos no próximo ano letivo.*



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

2. Na reunião realizada dia 6 de maio, a Câmara informou que a previsão de alunos para a escola EB 1 de Igreja é de 21 alunos, pelo que, de acordo com os critérios do Governo, deveria manter-se aberta. A DGEstE, nesta reunião, reafirmou a intenção de encerrar as escolas de Ilhas e S. Pedro da Gafanhoeira, deslocando os alunos desta localidade para Sabugueiro e os das Ilhas para Arraiolos.
3. Na sequência destas reuniões, a Câmara Municipal reuniu com os encarregados de educação dos alunos das escolas EB 1 e das crianças dos jardins de infância, sendo unânime o repúdio dos presentes relativamente ao encerramento das escolas.
4. Este encerramento não pode dissociar-se do encerramento de outros serviços públicos que o Governo tem vindo a concretizar, como é o caso de freguesias, tribunais, finanças, etc.
5. A concretizar-se esta medida, o nosso concelho vê reduzido em 50 % o número de escolas deste nível de ensino, mantendo apenas as escolas em Arraiolos, Igreja e Vimieiro.
6. As localidades onde se pretende encerrar escolas têm uma rede de ensino de pré-escolar público e privado, garantido uma continuidade integrada a este nível de ensino e uma cooperação que, assim, será comprometida, colocando em risco, inclusive, a própria sustentabilidade da referida rede.
7. Estas escolas têm tido, de forma continuada, o apoio das autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) no sentido de as dotar das condições favoráveis e necessárias para dar resposta às atuais características e necessidades deste nível de ensino (projetos pedagógicos, espaço físico e equipamentos, espaços envolventes, apoio no fornecimento de refeições, rede e material informático, ...)
8. O argumento do “insucesso escolar” muitas vezes utilizado para justificar ou fundamentar o encerramento de escolas é, nas nossas escolas, completamente infundado. Os resultados pedagógicos destes alunos têm sido, em muitos casos, sempre iguais ou superiores à média nacional.
9. A concretização desta medida terá um impacto que vai para além da deslocação dos alunos vários quilómetros, diminuindo o tempo de repouso, o tempo para estudar e o tempo para brincar.
10. O encerramento, a verificar-se, arrastará consigo a eliminação de postos de trabalho diretos e indiretos, sendo mais um passo para a desertificação e o definhamento destas localidades, pois contribuirá para uma desvinculação das crianças e das próprias famílias a um património social, cultural e de preservação das tradições que, inevitavelmente, promove a liquidação do interior do País, tornando cada vez mais inglória a tentativa de travar a desertificação das aldeias e vilas do Alentejo.
11. Pelos prejuízos que daqui advirão para as crianças e famílias, não pode a autarquia concordar com esta solução.
12. É uma medida inaceitável, que é contrariada e combatida pela comunidade educativa e por toda a população.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Nestes termos, a Câmara Municipal de Arraiolos, em reunião dia 21 de maio de 2014 pronuncia-se contra a decisão de encerramento das escolas EB 1 de Ilhas, S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

b) Apelo “Em Defesa da Escola Pública” subscrito por Autarcas, dirigentes sindicais, dirigentes escolares, movimento associativo de pais e encarregados de educação, associações de docentes/escolas e associações representativas de pessoas com deficiência (em defesa de escola inclusiva), cujo texto foi distribuído por todos os membros, ficando arquivado na pasta auxiliar de atas, sob o nº. 8/2014.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a subscrição do dito documento.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr^a. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC) que a redigi e dactilografei.